



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00068/2018, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1286/2017 de 01/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa: 2601 - PROGRAMA ESTADAS VICINAIS E PONTES
Proj/Ativ.: 1.084 - OBRAS PAVIMENTAÇÃO/CALÇAMENTO TRECHOS ESTRADA
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 116 - CIDE
Valor: R\$ 9.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa: 2601 - PROGRAMA ESTADAS VICINAIS E PONTES
Proj/Ativ.: 2.085 - MANUT. ATIV. COORD. SERV. RURAIS E ESTRADAS
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 116 - CIDE
Valor: R\$ 9.000,00

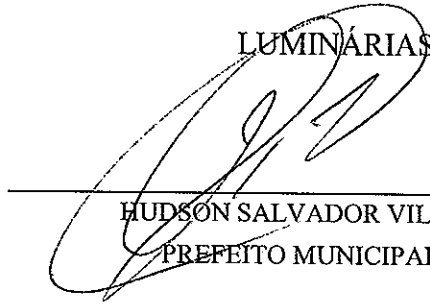


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00068/2018, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 07 DE DEZEMBRO DE 2018



HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 07 de Dezembro /2018
É VERDADE E DOU FÉ
Alina S. Santos